

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

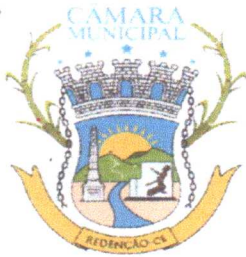
Compromisso, Renovação e Trabalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO-PCS

EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2022 a 31/12/2022

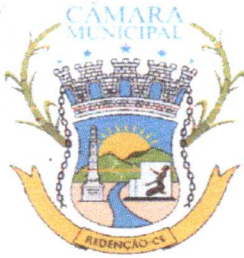


CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2021-2022.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Ofício Nº 064/2023

Redenção-Ce, 23 de junho de 2023.

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Redenção - CE

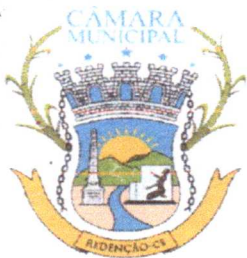
Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Redenção

Período das Contas: Exercício de 2022 – de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Raimundo Pinheiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Redenção - CE, CPF nº 460.894.463-00, residente na Rua Santa Rita, Nº 357B Centro - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Redenção**, relativo ao exercício financeiro de 2022.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2021-2022;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

- XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2023;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023;
- XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos vereadores);
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2022;
- XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2022;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
M.D. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Ata de Instalação da Legislatura do Município de Redenção, onde tomaram posse o Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, e para eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2021/2022 (dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois). Ao primeiro dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte um, às quinze horas e trinta minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, sob a presidência do vereador João Paulo da Silveira Bessa, na qualidade de vereador mais votado, foi declarada aberta a sessão, constando a presença dos seguintes vereadores: João Paulo da Silveira Bessa, Raimundo Pinheiro de Lima, Antônio da Silva Torres, Henrique Jorge Moura da Silva, Francisco Alexandre Nascimento Souza, Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes, Geórgia Barbosa de Lima, Wilyano Pinheiro Cavalcante, Francisco Roberto de Sousa Costa, Carlos Antônio Sales Moura, Ronaldo Teixeira de Araújo. (Total onze). Foi convidado o vereador Raimundo Pinheiro de Lima para secretariar os trabalhos. Para composição da Mesa foram convidados pela cerimonialista, o deputado federal Mauro Benevides Filho, o prefeito David Santa Cruz e o vice-prefeito José Aécio Bezerra. Em seguida foi executado o Hino Nacional. Logo após o compromisso de posse, o sr. presidente em exercício declarou empossados os vereadores eleitos, os quais foram convidados a assinarem o termo de posse. Na sequência se deu início à eleição da Mesa Diretora do Legislativo, para o biênio de 2021/2022. O sr. secretário em exercício deu ciência do registro da chapa tendo a seguinte composição: PRESIDENTE Raimundo Pinheiro de Lima; VICE-PRESIDENTE: Carlos Antonio Sales Moura; 1º SECRETÁRIO: Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes; 2º SECRETÁRIO: Antônio da Silva Torres. Foi esclarecido que a votação seria aberta, cujo resultado foi de onze votos, sendo então eleita a Mesa Diretora do Poder Legislativo, período 2021/2022, cujos membros eleitos foram convidados a assumirem seus cargos. Facultada a palavra fizeram uso dela o deputado federal Mauro Benevides Filho, o Vice-Prefeito José Aécio Bezerra, o Presidente do legislativo, Raimundo Pinheiro de Lima e o Prefeito Municipal David Santa Cruz Benevides. O senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé para ouvirem o hino de Redenção, ocasião em que agradeceu a todos os presentes. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, foi declarada encerrada a sessão.



CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro, 140-Centro
Ms. Renan Moreira de Norões Brito - Titular
Fco. Moésio R. Cavalcante - Escrevente Substituto



PROCOLO Nº 7671
APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO B-45 DE RE-
GISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
SOB Nº 7663 FLS. 174
Redenção (CE), 11 de JANEIRO de 2021


Fco. Moésio R. Cavalcante
Escrivente Substituto
CPF: 002.063.553-27

CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro, 140-Centro
Ms. Renan Moreira de Norões Brito - Titular
Fco. Moésio R. Cavalcante - Escrivente Substituto

CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
PRAÇA JOSÉ COSTA RIBEIRO, 140 - CENTRO
REDENÇÃO - CE

Este documento foi digitalizado em

11 01 2021

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 7671 de 11/01/2021 | REGISTRO Nº 7661 de 11/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 2 páginas, foi apresentado em 11/01/2021, o qual foi registrado sob nº 7661 em 11/01/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: REGISTRO DE ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA

Apresentante: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

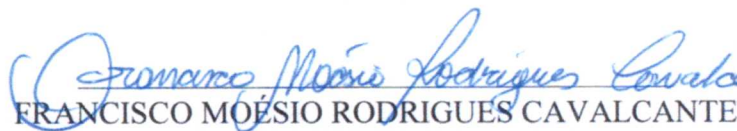
CNPJ/CPF:: 460.894.463-00

Data do Documento: 01/01/2021

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA - 460.894.463-00

REDENÇÃO/CE, 11 de janeiro de 2021


FRANCISCO MOÉSIO RODRIGUES CAVALCANTE
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Fco. Moésio R. Cavalcante
Escrevente Substituto
CPF: 002.063.553-27

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20210111000002
Total de Emolumentos:	R\$ 83,39
Total FERMOJU:	R\$ 9,01
Total ISS:	R\$ 4,17
Total FRMP:	R\$ 4,17
Total FAADEP:	R\$ 4,17
Total Selos:	R\$ 6,50
Valor Total:	R\$ 111,41
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAF746685-C4S9, AAF821213-D4Q8	

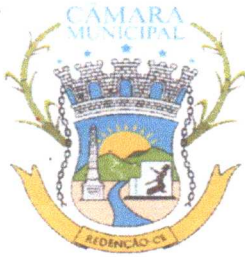
CARTÓRIO NORÕES BRITO - 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. DE IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro, 140-Centro
Ms. Renan Moreira de Norões Brito - Titular

Fco. Moésio R. Cavalcante - Escrevente Substituto

PRAÇA JOSÉ COSTA RIBEIRO, Nº 140 - CENTRO - CEP: 62.790-000

REDENÇÃO / CE - Telefone: (085) 99429-6262

36.534.307/0001-10



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas.

(modelo n°s. 01 e 02).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso II**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **REDENÇÃO**

Exercício: **2022**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Raimundo Pinheiro de Lima			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		460.894.463-00	
Matricula		Período de Gestão	
00052		01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ata de posse 01		01/01/2021	04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20210001	01/01/2021	04/01/2021	04/01/2021
Endereço Residencial:			
Rua Santa Rita, nº 5357B			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
Redenção			
UF: Ceará		CEP: 62.790-000	
Telefones:			
Fixo (85) 8715-5861		Cel: (85) 9.9718-3786	
E-mails: nonatopinheirof61@gmail.com			

Preenchido por:		Cargo	
Francisco José Marcelino Barbosa		Técnico em Contabilidade	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
00008	31/12/2022		

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Presidente da Câmara

ASS:

Marigélica Freire de Souza

NOME:

Fraga

MAT:

00012

ASS:

ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

NOME:

1245/O-0 PJ-CE

MAT:

Raimundo Pinheiro de Lima

Visto:



Município: **Redenção**

Mês/Ano: **12/2022**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

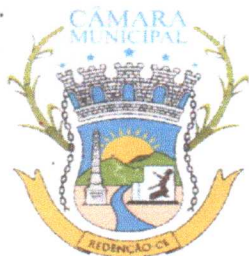
De: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara

Raimundo Pinheiro de Lima
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso III**

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superavit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-


GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.252.000,00	2.857.900,10	2.857.900,10	2.857.900,10	2.857.900,10	0,00
Pessoal e encargos sociais		1.586.100,00	2.001.882,85	2.001.882,85	2.001.882,85	2.001.882,85	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		665.900,00	856.017,25	856.017,25	856.017,25	856.017,25	0,00
Despesas de capital (IX)		20.000,00	51.721,00	51.721,00	51.721,00	51.721,00	0,00
Investimentos		20.000,00	51.721,00	51.721,00	51.721,00	51.721,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.272.000,00	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.272.000,00	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10	0,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		2.272.000,00	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10	0,00
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:10:46:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONFEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Redação

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redação - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:10:47:09
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCOMTEC - ASESORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0


GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

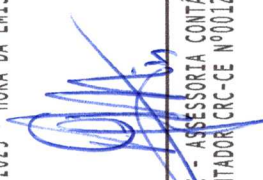
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	2.909.621,10	2.200.118,47
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.909.621,10	2.200.118,47
Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos	2.909.621,10	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	2.911.558,18	2.200.118,47	Transferências financeiras concedidas (VII)	1.937,08	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	2.911.558,18	2.200.118,47	Transf. conc. para a execução orçamentária	1.937,08	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	611.421,60	476.659,07	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	611.421,60	476.659,07
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	604.814,45	472.260,38	Depósitos restituíveis e valores vinculados	604.814,45	472.260,38
Outros recebimentos extraorçamentários	6.607,15	4.398,69	Outros pagamentos extraorçamentários	6.607,15	4.398,69
Saldo do exercício anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.522.979,78	2.676.777,54	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.522.979,78	2.676.777,54

Fonte: Sistema: Aspect Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - Data da Emissão: 19/06/2023 - Hora da Emissão: 10:48:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCORTEQ - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção


ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (d)	(f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redação

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	201,42
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	201,42
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		185.585,13	149.939,55
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		185.585,13	149.939,55
TOTAL DO ATIVO		185.585,13	150.140,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		71.501,37	71.501,37

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	71.501,37	71.501,37	71.501,37
TOTAL DO PASSIVO	71.501,37	71.501,37	71.501,37

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	114.083,76	114.083,76	78.639,60
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	114.083,76	114.083,76	78.639,60
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.585,13	185.585,13	150.140,97

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:10:49:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


RAINUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		185.585,13	150.140,97
Total do Ativo		185.585,13	150.140,97
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		71.501,37	71.501,37
Total do Passivo		71.501,37	71.501,37

Saldo Patrimonial (III) = (I - II)

114.083,76

78.639,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:10:49:31

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

1633000000	- Transferência de convênio-Muníc/Saúde	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Saúde	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00
1639000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social- FEAS	0,00
1663000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Munícipio-Ass. Social	0,00
1669000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás,	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo ECI23/22	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00
1750000000	- CIDE	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de Admini	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 30%	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-Impostos 70%	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00
2573000000	- Royalty do Petroleo e Gas à Educação	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00
2603000000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saude	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saude	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saude	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saude	0,00
2635000000	- Royalty do Petroleo e Gas a Saude	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saude	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saude	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social- FEAS	0,00
2662000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petroleo e Gas	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petroleo e Gas	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00
2717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

271810100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00	0,00
274900000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
274900001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00	0,00
275000000	- CIDE	0,00	0,00	0,00
275100000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
275200000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
275300000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00
275400000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
275500000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00	0,00
275600000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00	0,00
275900000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	0,00
276000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	0,00	0,00	0,00
276100000	- Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
279900000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00	0,00
280011101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00	0,00
280011102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00	0,00
280112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00	0,00
280112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00	0,00
280211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00	0,00
280211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00	0,00
280212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00	0,00
280212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00	0,00
280700000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
288000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00	0,00
289900000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
289900001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
289900002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:10:49:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Redenção

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.911.558,18	2.200.118,47
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Redenção

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	2.911.558,18	2.200.118,47
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	55.839,02	32.633,60
Desincorporação de passivos	0,00	2.623,71
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	55.839,02	35.277,31
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	2.967.397,20	2.235.395,78
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoa	1.648.762,28	1.295.878,53
Encargos patronais	353.120,57	250.897,30
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	2.001.882,85	1.546.775,83
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE REDEÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Redenção

Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	55.838,96	32.653,60	32.653,60
Serviços	800.178,29	592.177,26	592.177,26
Depreciação, amortização e exaustão	16.075,42	14.313,35	14.313,35
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	872.092,67	639.144,21	639.144,21
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	7.618,68	7.618,68
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	7.618,68	7.618,68
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais	1.937,08	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	4.000,00	4.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	1.937,08	4.000,00	4.000,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas involuntárias	56.040,44	32.452,18	32.452,18
Incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	56.040,44	32.452,18	32.452,18

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Redenção

Impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00	0,00
Contribuições				0,00	0,00
Total de tributárias				0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas				0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos				0,00	0,00
Custos dos serviços prestados				0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				0,00	0,00
Premiações				0,00	0,00
Resultado negativo de participações				0,00	0,00
Operações da autoridade monetária				0,00	0,00
Incentivos				0,00	0,00
Subvenções econômicas				0,00	0,00
Participações e contribuições				0,00	0,00
Constituição de provisões				0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas				0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas				0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			2.931.953,04	2.229.990,90	
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			35.444,16	5.404,88	

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO:10:49:55
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC - CE Nº001245/0-0

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.522.979,78	2.676.777,54
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.911.558,18	2.200.118,47
Outros ingressos operacionais		611.421,60	476.659,07
Desembolsos		3.471.258,78	2.652.644,87
Pessoal e demais despesas		2.857.900,10	2.171.606,69
Juros e encargos da dívida		0,00	379,11
Transferências concedidas		1.937,08	4.000,00
Outros desembolsos operacionais		611.421,60	476.659,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		51.721,00	24.132,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		51.721,00	16.698,00
Aquisição de ativo não circulante		51.721,00	16.698,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-51.721,00	-16.698,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	7.434,67
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	7.434,67
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	-7.434,67
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2022


EXERCÍCIO 2022
 Câmara Municipal de Redenção


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.911.558,18	2.200.118,47
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.911.558,18	2.200.118,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.937,08	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	4.000,00
Total das transferências concedidas		1.937,08	4.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
 DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.857.900,10	2.171.606,69
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.857.900,10	2.171.606,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção

DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de Redenção

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	379,11
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	379,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 19/06/2023 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

MUNICÍPIO: REDENÇÃO/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de Redenção procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de Redenção, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Redenção, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 2.909.621,10 (dois milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 2.909.621,10	R\$ 2.909.621,10	R\$ 0,00

A Lei Orçamentária Anual (LOA) n° 1816/2021, de 28 de outubro de 2021, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022 em R\$ 2.272.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), sendo suplementada na quantia de R\$ 637.621,10 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos) através do decreto n° 08/2022 de 04 de fevereiro de 2022, e que fora repassado de forma integral pela Prefeitura Municipal de Redenção R\$ 2.909.621,10 (dois milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos), conforme decreto de fixação do Duodécimo para o exercício financeiro de 2022.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.001.882,85	2.001.882,85	2.001.882,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.017,25	856.017,25	856.017,25
TOTAL	2.857.900,10	2.857.900,10	2.857.900,10

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	51.721,00	51.721,00	51.721,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.721,00	51.721,00	51.721,00

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2022:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10
TOTAL	2.909.621,10	2.909.621,10	2.909.621,10

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2022 não houve inscrição de restos à pagar sejam NÃO PROCESSADOS ou PROCESSADOS, bem como não houve cancelamentos de Restos à Pagar.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.911.558,18
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	611.421,60
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.522.979,78

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 2.911.558,18.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022 (R\$ 2.909.621,10) e relativas a diferença do exercício financeiro de 2019 (R\$ 1.937,08).

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 611.421,60.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 604.814,45

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	32.470,28
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	209.112,27
F.M.S.S. - CMR	40.414,92
INSS FOPAG - CMR	139.912,30
IRRF - PF - CMR	137.197,88
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.456,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	12.348,65
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	5.901,55
TOTAL	604.814,45

2.1.3 - Outros recebimentos extraorçamentários: R\$ 6.607,15



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R\$)
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	658,28
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	5.948,87
TOTAL	6.607,15

2.1.4 - Saldo do exercício anterior: R\$ 0,00

Representa o saldo contábil em 31/12/2021.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		0,00

2.2 - DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.909.621,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.937,08
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	611.421,60
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.522.979,78

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R\$ 2.909.621,10.

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R\$ 1.937,08

Neste item corresponde aos valores devolvidos de DUODÉCIMO A Prefeitura Municipal de Redenção, referente ao exercício financeiro de 2019.

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R\$ 611.421,60

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 604.814,45

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	32.470,28
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	209.112,27
F.M.S.S. - CMR	40.414,92
INSS FOPAG - CMR	139.912,30
IRRF - PF - CMR	137.197,88
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	27.456,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	12.348,65
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	5.901,55
TOTAL	604.814,45

2.2.3.3 - Outros pagamentos extraorçamentários: R\$ 4.398,69

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R\$)
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	658,28
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	5.948,87
TOTAL	6.607,15

2.2.4 - Saldo para o exercício seguinte: R\$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2022.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
10.251-2	BB	0,00
71.085-3	CEF	0,00
TOTAL		0,00

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	0,00

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R\$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	0,00

3.1.1.2 - Estoques, R\$ 0,00 (zero real):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	185.585,13
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	185.585,13



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

3.1.2.1 - Imobilizado, R\$ 185.585,13 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	81.539,09
BENS IMÓVEIS	104.046,04

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	0,00

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R\$ 71.501,37.**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	71.501,37
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL	71.501,37

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 114.083,86** (cento e quatorze mil, oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.911.558,18
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	55.839,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	2.967.397,20



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R\$ 2.911.558,18 (dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2022, relativas a diferença de 2019 e repasse de 2022.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 55.839,02 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	2.001.882,85
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	872.092,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.937,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	56.040,44
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	2.931.953,04

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 2.001.882,85 (dois milhões, um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.648.762,28



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

ENCARGOS PATRONAIS	353.120,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	2.001.882,85

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 872.092,67 (oitocentos e setenta e dois mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	55.838,96
SERVIÇOS	800.178,29
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.075,42
TOTAL	872.092,67

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras, R\$ 0,00 (zero real):

4.2.4 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 1.937,08 (hum mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos):



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Compreende o valor repassado a Prefeitura Municipal de Redenção, referente a diferença de duodécimo do exercício de 2019.

4.2.5 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 56.040,44 (cinquenta e seis mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos, relativo às saídas de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição*)

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição*)

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição*)

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição*)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 8ª edição*)

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 - Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 - Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2021.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 2.911.558,18 (dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 611.421,60 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	209.112,27
F.M.S.S. - CMR	40.414,92
I.R.R.F - PF - CMR	137.197,88
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	5.948,87
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	32.470,28
I.N.S.S FOPAG - CMR	139.912,30
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	28.114,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	12.348,65
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	5.901,55
TOTAL	611.421,60

5.1.2 - Desembolso:

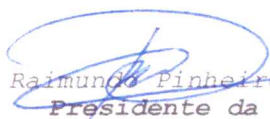
Compreendeu as despesas com:

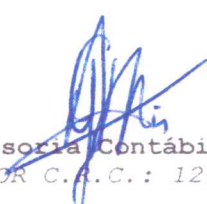
DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.857.900,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.937,08
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	611.421,60
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	51.721,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL	3.522.979,78

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 0,00 (zero real) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara


ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME
CONTADOR C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Exercício - 2022

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.
- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Municipal nº 1.338/2009, de 29 de outubro de 2009, dispõe sobre o sistema de controle de interno municipal;
- Lei Municipal nº 1.816/2021, de 28 de outubro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.857.900,10	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.001.882,85
		Outras despesas correntes	856.017,25
TOTAL	2.857.900,10	TOTAL	2.857.900,10
DÉFICIT	2.909.621,10	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.857.900,10
		Despesas de capital	
		Investimentos	51.721,00
TOTAL	2.909.621,10	TOTAL	2.909.621,10

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
 RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
 DÉFICIT..... 2.909.621,10
 TOTAL..... 2.909.621,10

DESPEAS CORRENTES..... 2.857.900,10
 DESPEAS DE CAPITAL..... 51.721,00
 TOTAL..... 2.909.621,10

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0


 RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 01	Câmara Municipal de Redenção			NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Câmara Municipal de Redenção			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.857.900,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.001.882,85	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.917.377,89		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.632.585,68		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	241.214,37		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	16.176,60		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	27.401,24		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	84.504,96		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	84.504,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		856.017,25	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	856.017,25		
3.3.90.30.00	Material de consumo	55.838,96		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	419.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	55.421,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	140.257,51		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	184.526,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	873,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.721,00
4.4.00.00.00	Investimentos		51.721,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.721,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.721,00		
TOTAL DA DESPESA				2.909.621,10

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		907.738,25	907.738,25
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas.			
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara		2.001.882,85	2.001.882,85
	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara.			
TOTAL		0,00	2.909.621,10	2.909.621,10

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


 ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0


 RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
TOTAL		0,00	2.909.621,10	2.909.621,10

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10
TOTAL		0,00	2.909.621,10	2.909.621,10

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Redenção	2.909.621,10	0,00	0,00
TOTAL		2.909.621,10	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/0-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

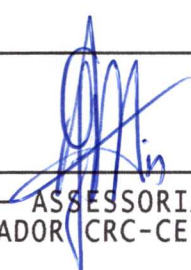
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

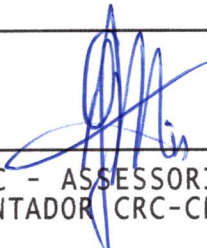
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	2.909.621,10
TOTAL		0,00	0,00	2.909.621,10

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR (CRC-CE Nº 001245/0-0)


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.


BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Rede					
01 01. Câmara Municipal de Redenç					
Despesas correntes	2.857.900,10	0,00	2.857.900,10	2.857.900,10	0,00
Despesas de capital	51.721,00	0,00	51.721,00	51.721,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.909.621,10	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10	0,00
TOTAL GERAL	2.909.621,10	0,00	2.909.621,10	2.909.621,10	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÉBITOS CONSOLID PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	T O T A L G E R A L	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE Nº 001245/0-0

RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Redenção
 Câmara Municipal de Redenção
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Em R\$ 1,00

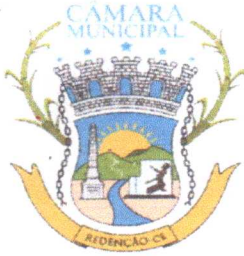
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSIGNAÇÕES				
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	0,00	32.470,28	32.470,28	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	0,00	209.112,27	209.112,27	0,00
F.M.S.S. - CMR	0,00	40.414,92	40.414,92	0,00
I.N.S.S-FOPAG - CMR	0,00	139.912,30	139.912,30	0,00
I.R.R.F - PF - CMR	0,00	137.197,88	137.197,88	0,00
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	27.456,60	27.456,60	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	0,00	12.348,65	12.348,65	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	0,00	5.901,55	5.901,55	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	604.814,45	604.814,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	2.911.558,18	2.911.558,18	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.911.558,18	2.911.558,18	0,00
TOTAL GERAL	0,00	3.516.372,63	3.516.372,63	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2022.


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0


 RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº. 03).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV**



Município: **REDENÇÃO**

Exercício: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação:.
	Valor Concedido	Processo Nº.		Processo nº.	Data		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Não há adiantamentos concedidos							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 0012

ASS: _____
NOME: ASCOMTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ASS: _____
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022** (modelo nº. 03)

Redenção – CE, em 31 de dezembro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão.

(modelo nº. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO INICIAL

(01/01/2022)



MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2022
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2022 a 01 / 01 / 2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
10.251-2	001	0,00
71.085-3	104	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:


CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		0,00
71.085-3	0,00	0,00	0,00		0,00

Sem Movimento

TESOUREIRA

ASS.: 
NOME: Yasmin de Lima Silveira
MATR.: 00079

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Raimundo Pinheiro de Lima


VISTO:

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
CEF.....71.085-3 (CAMARA MUN DE REDENÇ)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO FINAL

(31/12/2022)



MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2022
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2022 a 31 / 12 / 2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
10.251-2	001	0,00
71.085-3	104	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
10.251-2	0,00	0,00	0,00		0,00
71.085-3	0,00	0,00	0,00		0,00

Sem Movimento

TESOUREIRA

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.:

NOME: Yasmin de Lima Silveira

MATR:

00079

ASS.:

NOME: ASOCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me

C.R.C.:

1245/O-0 PJ-CE

Raimundo Pinheiro de Lima

VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V**



Município: REDENÇÃO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.
				Data
SEM MOVIMENTO				

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 00012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTHEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA: 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO


Renovação e Trabalho

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

► **Não efetuou Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições neste exercício** (modelo nº. 04)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização.

(modelo nº. 05).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI**



Município: REDENÇÃO

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:	<i>Não há Responsabilidades a</i>					
Matrícula Nº.	<i>Regularizar</i>					
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						


LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades


RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: 
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ASS.: 
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

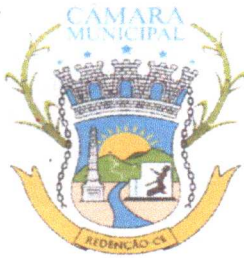
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2022.

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados.

(modelo nº. 06).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

L.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: REDENÇÃO


Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022


Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Redenção

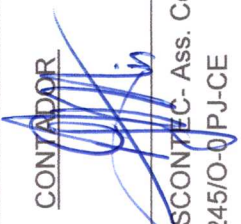
RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

Inscrição	Processo nº	(X) Processados		(X) Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	
<h1>Nada a Registrar</h1>							
Elaborado por		Conferido por		Visto		TOTAL/Transporte: R\$	
Nome Francisco José Marcelino Barbosa							
Matrícula 00008						31/12/2022	
Assinatura							


RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Matigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 00012

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Rajmundo Pinheiro de Lima
MATRÍCULA Nº. 00052



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

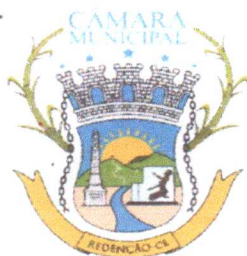
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**:

- ▶ Não obteve cancelamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2022 a 31/12/2022) (modelo nº. 06)
- ▶ Não deixou Restos à Pagar no período (01/01/2022 a 31/12/2022) (modelo nº. 06)
- ▶ Não efetuou pagamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2022 a 31/12/2022) (modelo nº. 06)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

**VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil.
(modelo nº. 07).**

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII**



MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2022
ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações: _____ _____			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Francisco José Marcelino Barbosa		Técnico em Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
00008	31/12/2022		

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

CONTADOR

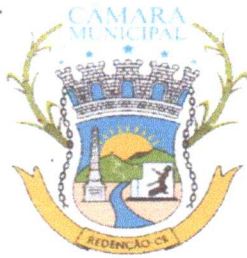
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.:
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATR.: 00012

ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e
Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

Raimundo Pinheiro de Lima

VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X**

EXTRATOS

SALDO INICIAL

(01/01/2022)



Extrato de Conta Corrente

G3310209303387741
02/02/2022 09:33:30

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2022		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	194.018.025	50.000,00 C	
20/01/2022		+ Transferência enviada 20/01 1121 10488-4 JOAO PAULO SIL	551.121.000.010.488	3.562,06 D	
20/01/2022		+ Transferência enviada 20/01 1121 16381-3 FRANCISCO E R	551.121.000.016.381	2.465,49 D	
20/01/2022		+ Transferência enviada 20/01 1121 20322-X FRANCISCO ROBE	551.121.000.020.322	3.517,23 D	
20/01/2022		+ Transferência enviada 20/01 1121 27028-8 WAGNO NASCIMEN	551.121.000.027.028	1.121,10 D	
20/01/2022		+ INSS Arrecadação GPS- Ident.: 34986380000105 - 12/2021	12.001	17.190,29 D	22.143,83 C
21/01/2022		+ Transferência enviada 21/01 0733 27209-4 ALCANTARA A A	550.733.000.027.209	5.500,00 D	16.643,83 C
25/01/2022		+ Transferência enviada 25/01 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE	551.121.000.015.849	4.332,89 D	
25/01/2022		+ Transferência enviada 25/01 1121 20849-3 ADRIANA B DE L	551.121.000.020.849	2.461,22 D	
25/01/2022		+ Transferência enviada 25/01 1121 26268-4 MARIA LIMA DE	551.121.000.026.268	1.280,96 D	
25/01/2022		+ Transferência enviada 25/01 1121 26269-2 MARIA SOCORRO	551.121.000.026.269	2.880,72 D	
25/01/2022		+ Transferência enviada 25/01 1121 26270-6 MARIGELICA F S	551.121.000.026.270	2.755,84 D	2.932,20 C
28/01/2022		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	195.311.971	32.500,00 C	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	5.769,66 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	4.441,29 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 1121 10251000-8 C M R BB CRED	551.121.010.251.000	2.907,57 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	6.400,00 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 4145 11603-3 LISCON ASSESSO	554.145.000.011.603	5.700,00 D	
28/01/2022		+ Transferência enviada 28/01 4293 15206-4 E.B.N-INFORMAT	554.293.000.015.206	6.400,00 D	
28/01/2022		BB CP Automatico S P	1.200.070	2.932,20 D	
28/01/2022		BB CP Automatico S P	70	518,52 C	0,00 C
31/01/2022		+ Transferência recebida 31/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	1.400,00 C	
31/01/2022		S A L D O			1.400,00 C

OBSERVAÇÕES :



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3310209303387741
02/02/2022 09:34:14

Cliente

Agência 1121-5
Conta 10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
28/01/2022	APLICAÇÃO	2.932,20			765,682352	3,829525378	765,682352
28/01/2022	RESGATE	518,52			135,400591	3,829525378	630,281761
	Aplicação 28/01/2022	518,52			135,400591		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.414,31			630,281761		630,281761

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.932,20
RESGATES (-)	518,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,63
SALDO ATUAL =	2.414,31

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
20/01/2022	201140	CRED TEV	189.333,33 C	189.333,33 C
20/01/2022	449328	PG LUZ/GAS	31,01 D	189.302,32 C
20/01/2022	140519	ENVIO TED	50.000,00 D	139.302,32 C
20/01/2022	144187	ENVIO TED	4.191,98 D	135.110,34 C
20/01/2022	144398	ENVIO TED	1.394,10 D	133.716,24 C
20/01/2022	201328	ENVIO TEV	5.207,52 D	128.508,72 C
20/01/2022	201329	ENVIO TEV	3.407,63 D	125.101,09 C
20/01/2022	201329	ENVIO TEV	3.407,74 D	121.693,35 C
20/01/2022	201330	ENVIO TEV	3.108,25 D	118.585,10 C
20/01/2022	201330	ENVIO TEV	3.015,87 D	115.569,23 C
20/01/2022	201331	ENVIO TEV	2.109,77 D	113.459,46 C
20/01/2022	201331	ENVIO TEV	4.729,14 D	108.730,32 C
20/01/2022	201332	ENVIO TEV	3.867,40 D	104.862,92 C
20/01/2022	201344	ENVIO TEV	4.937,61 D	99.925,31 C
20/01/2022	201344	ENVIO TEV	1.121,10 D	98.804,21 C
20/01/2022	201345	ENVIO TEV	3.695,70 D	95.108,51 C
20/01/2022	140519	DOC/TED INTERNET	10,45 D	95.098,06 C
20/01/2022	144187	DOC/TED INTERNET	10,45 D	95.087,61 C
20/01/2022	144398	DOC/TED INTERNET	10,45 D	95.077,16 C
21/01/2022	210937	ENVIO TEV	2.904,80 D	92.172,36 C
24/01/2022	241026	ENVIO TEV	1.000,00 D	91.172,36 C
24/01/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	91.135,86 C
25/01/2022	251210	CRED TEV	170,20 C	91.306,06 C
25/01/2022	900030	CHEQUE SAC	374,10 D	90.931,96 C
25/01/2022	251042	ENVIO TEV	1.482,07 D	89.449,89 C
25/01/2022	251047	ENVIO TEV	3.500,00 D	85.949,89 C
25/01/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	85.900,89 C
26/01/2022	260813	ENVIO TEV	9.628,64 D	76.272,25 C

05/02/2022 21:56

Inte.Rnet--Ban king__CAIXA

26/01/2022	900031	CHEQUE PAG	798,57 D	75.473,68 C
27/01/2022	114470	ENVIO TED	794,50 D	74.679,18 C
27/01/2022	271014	TEV MESM T	17.862,40 D	56.816,78 C
27/01/2022	114470	DOC/TED INTERNET	10,45 D	56.806,33 C
28/01/2022	117854	ENVIO TED	32.500,00 D	24.306,33 C
28/01/2022	280939	ENVIO TEV	925,42 D	23.380,91 C
28/01/2022	117854	DOC/TED INTERNET	10,45 D	23.370,46 C
31/01/2022	220679	PAG BOLETO	2.123,48 D	21.246,98 C
31/01/2022	310946	ENVIO TEV	3.360,00 D	17.886,98 C
31/01/2022	310947	ENVIO TEV	1.400,00 D	16.486,98 C
31/01/2022	311044	ENVIO TEV	12.800,00 D	3.686,98 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EXTRATOS

SALDO FINAL

(31/12/2022)



G3331709153237311
17/01/2023 09:21:03

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1121-5
Conta corrente 10251-2CAMARA M REDENCAO
Período do extrato 12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada 07/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	5.900,00 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.900,00 C	0,00 C
13/12/2022		Folha de Pagamento	5.521	3.091,10 D	
13/12/2022		+ Pix - Enviado 13/12 10:47 FRANCISCO ALEXANDRE NASCIM	121.301	1.545,54 D	
13/12/2022		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.310.498	2,20 D	
13/12/2022		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2022	873.471.200.052.338	10,00 D	
13/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.648,84 C	0,00 C
20/12/2022		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	258.865.662	16.000,00 C	
20/12/2022		+ TED-Crédito em Conta 104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP	259.059.217	120.000,00 C	
20/12/2022		+ Transferência enviada 20/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P	551.121.000.024.096	8.979,32 D	
20/12/2022		Folha de Pagamento	18.052	7.079,29 D	
20/12/2022		Folha de Pagamento	18.053	9.645,30 D	
20/12/2022		+ Pix - Enviado 20/12 11:42 VALMIR CABRAL DE SOUZA	122.001	1.394,10 D	
20/12/2022		+ Pix - Enviado 20/12 11:42 FRANCISCO ALEXANDRE NASCIM	122.002	4.191,98 D	
20/12/2022		+ Pix - Enviado 20/12 11:42 MARIA AUXILIADORA GOMES	122.003	5.103,24 D	
20/12/2022		+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.004	27.450,36 D	
20/12/2022		+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.005	32.224,09 D	
20/12/2022		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.343.045	2,20 D	
20/12/2022		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.343.046	4,40 D	
20/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39.925,72 D	0,00 C
21/12/2022		BB RF CP Automatico	1.201.972	53.798,80 C	
21/12/2022		+ Transferência enviada 21/12 1121 10251000-8 C M R BB CRED	551.121.010.251.000	487,01 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada 21/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN	552.391.000.018.600	6.400,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada 21/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	1.300,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada 21/12 4145 11603-3 LISCON ASSESSO	554.145.000.011.603	5.700,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada 21/12 4293 15206-4 E.B.N-INFORMAT	554.293.000.015.206	6.400,00 D	
21/12/2022		Folha de Pagamento	6.119	17.291,09 D	
21/12/2022		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.198.388	5,50 D	
21/12/2022		+ Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	873.551.200.314.639	30,00 D	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.185,20 D	0,00 C
23/12/2022		+ Transferência enviada	550.962.000.110.487	1.700,00 D	

23/12/2022	23/12 0962 110487-X ORGANIZE ASSES + Transferência enviada	551.121.000.024.096	9.437,66 D	
23/12/2022	23/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P + Impostos	122.301	958,83 D	
23/12/2022	PMR / TRIBUTAÇÃO + Pix - Enviado	122.302	1.390,00 D	
23/12/2022	23/12 09:08 AC2B TECNOLOGIA + Tarifa Pix Enviado	873.571.200.071.617	10,00 D	
23/12/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022 Resgate Automático	1.972	13.496,49 C	0,00 C
26/12/2022	BB RF CP Automatico	1.201.972	2.703,05 C	
26/12/2022	+ Pix - Enviado	122.601	2.400,00 D	
26/12/2022	26/12 13:16 RADIO FM CANAVIAL LTDA + Tarifa Pix Enviado	813.601.200.070.534	10,00 D	293,05 C
26/12/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022			
29/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.604.090	45.452,32 C	
29/12/2022	104 4367 34986380000105 CAMARA MUNICIP + Transferência enviada	551.121.000.024.096	10.004,89 D	
29/12/2022	29/12 09:36 INSTITUTO DE PREVIDENCIA + Transferência enviada	551.166.000.026.107	8.000,00 D	
29/12/2022	29/12 09:36 ALENCAR SEGUNDO SOCIED + Transferência enviada	551.166.000.026.107	3.000,00 D	
29/12/2022	29/12 09:36 ALENCAR SEGUNDO SOCIED + Transferência enviada	551.166.000.026.107	4.500,00 D	
29/12/2022	29/12 09:36 ALENCAR SEGUNDO SOCIED + Transferência enviada	551.166.000.026.107	4.500,00 D	
29/12/2022	29/12 11:21 ALENCAR SEGUNDO SOCIED + Transferência enviada	553.967.000.016.105	0,60 D	
29/12/2022	29/12 10:45 GUILHERME CAETANO DA SIL + Impostos	122.901	12.739,88 D	0,00 C
31/12/2022	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILV.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3331709153237311
17/01/2023 09:21:40

Cliente

Agência 1121-5
Conta 10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	24.293,30			22.082,274498		
07/12/2022	RESGATE	5.900,00			5.352,190922	1,102352305	16.730,083576
	Aplicação 18/11/2022	1.446,22			1.311,935852		
	Aplicação 30/11/2022	4.453,78			4.040,255070		
13/12/2022	RESGATE	4.648,84			4.210,505322	1,104105005	12.519,578254
	Aplicação 30/11/2022	4.648,84			4.210,505322		
20/12/2022	APLICAÇÃO	39.925,72			36.087,404770	1,106361631	48.606,983024
21/12/2022	APLICAÇÃO	16.185,20			14.623,256500	1,106812289	63.230,239524
21/12/2022	RESGATE	53.798,80			48.606,983024	1,106812289	14.623,256500
	Aplicação 30/11/2022	13.856,82			12.519,578254		
	Aplicação 20/12/2022	39.941,98			36.087,404770		
23/12/2022	RESGATE	13.496,49			12.184,042884	1,107718524	2.439,213616
	Aplicação 21/12/2022	13.496,49			12.184,042884		
26/12/2022	RESGATE	2.703,05			2.439,213616	1,108164691	
	Aplicação 21/12/2022	2.703,05			2.439,213616		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.293,30
APLICAÇÕES (+)	56.110,92
RESGATES (-)	80.547,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	142,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	142,96
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE819680 YASMIN DE LIMA SILV.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO

Conta: 4367 | 006 | 00071085-3

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	314844	RESGATE	1.717,29 C	1.717,29 C
01/12/2022	776663	PG LUZ/GAS	1.717,29 D	0,00 C
05/12/2022	266949	RESGATE	300,00 C	300,00 C
05/12/2022	129132	PAG BOLETO	300,00 D	0,00 C
13/12/2022	348567	RESGATE	12.908,99 C	12.908,99 C
13/12/2022	131017	ENVIO TEV	1.545,54 D	11.363,45 C
13/12/2022	131018	ENVIO TEV	1.545,55 D	9.817,90 C
13/12/2022	131018	ENVIO TEV	1.615,53 D	8.202,37 C
13/12/2022	131019	ENVIO TEV	2.020,18 D	6.182,19 C
13/12/2022	131019	ENVIO TEV	1.545,55 D	4.636,64 C
13/12/2022	131020	ENVIO TEV	1.545,54 D	3.091,10 C
13/12/2022	131021	ENVIO TEV	1.545,55 D	1.545,55 C
13/12/2022	131022	ENVIO TEV	1.545,55 D	0,00 C
15/12/2022	498374	RESGATE	397,04 C	397,04 C
15/12/2022	000000	DP DINH AG	56,57 C	453,61 C
15/12/2022	151059	ENVIO TEV	453,61 D	0,00 C
20/12/2022	617097	APLICACAO	65.349,79 D	65.349,79 D
20/12/2022	000001	CRED TED	247.298,97 C	181.949,18 C
20/12/2022	132610	DEVOL TED	12.000,00 C	193.949,18 C
20/12/2022	132610	ENVIO TED	12.000,00 D	181.949,18 C
20/12/2022	144482	ENVIO TED	16.000,00 D	165.949,18 C
20/12/2022	188237	ENVIO TED	120.000,00 D	45.949,18 C
20/12/2022	201056	ENVIO TEV	3.355,49 D	42.593,69 C
20/12/2022	201056	ENVIO TEV	5.207,52 D	37.386,17 C
20/12/2022	201057	ENVIO TEV	3.861,35 D	33.524,82 C
20/12/2022	201057	ENVIO TEV	3.015,87 D	30.508,95 C
20/12/2022	201058	ENVIO TEV	3.299,81 D	27.209,14 C
20/12/2022	201058	ENVIO TEV	5.103,24 D	22.105,90 C

20/12/2022	201058	ENVIO TEV	1.749,29 D	20.356,61 C
20/12/2022	201059	ENVIO TEV	1.590,28 D	18.766,33 C
20/12/2022	201100	ENVIO TEV	1.121,10 D	17.645,23 C
20/12/2022	201100	ENVIO TEV	3.695,70 D	13.949,53 C
20/12/2022	201100	ENVIO TEV	4.937,61 D	9.011,92 C
20/12/2022	201101	ENVIO TEV	1.121,10 D	7.890,82 C
20/12/2022	201629	ENVIO TEV	7.857,82 D	33,00 C
20/12/2022	132610	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
20/12/2022	144482	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
20/12/2022	188237	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
21/12/2022	261566	RESGATE	134.376,17 C	134.376,17 C
21/12/2022	222390	PAG BOLETO	1.638,00 D	132.738,17 C
21/12/2022	244257	PAG BOLETO	2.452,62 D	130.285,55 C
21/12/2022	821484	PG PREFEIT	0,90 D	130.284,65 C
21/12/2022	211021	ENVIO TEV	818,56 D	129.466,09 C
21/12/2022	211021	ENVIO TEV	1.294,44 D	128.171,65 C
21/12/2022	211121	TEV MESM T	16.885,97 D	111.285,68 C
21/12/2022	211122	ENVIO TEV	925,42 D	110.360,26 C
21/12/2022	211122	ENVIO TEV	1.000,00 D	109.360,26 C
21/12/2022	211123	ENVIO TEV	1.400,00 D	107.960,26 C
21/12/2022	211123	ENVIO TEV	3.329,80 D	104.630,46 C
21/12/2022	211124	ENVIO TEV	2.180,00 D	102.450,46 C
21/12/2022	211124	ENVIO TEV	3.360,00 D	99.090,46 C
21/12/2022	211126	ENVIO TEV	10.449,93 D	88.640,53 C
23/12/2022	231325	ENVIO TEV	12.800,00 D	75.840,53 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	75.785,53 C
27/12/2022	271731	ENVIO TEV	5.901,55 D	69.883,98 C
27/12/2022	271731	ENVIO TEV	6.424,76 D	63.459,22 C
27/12/2022	271732	ENVIO TEV	1.937,08 D	61.522,14 C
29/12/2022	000000	DP DINH AG	5.892,30 C	67.414,44 C
29/12/2022	108001	PG LUZ/GAS	1.150,72 D	66.263,72 C
29/12/2022	111253	ENVIO TED	45.452,32 D	20.811,40 C
29/12/2022	169898	ENVIO TED	3.778,40 D	17.033,00 C
29/12/2022	170218	ENVIO TED	17.000,00 D	33,00 C
29/12/2022	111253	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
29/12/2022	169898	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
29/12/2022	170218	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ABOLICAO, CE	Código 4367	Operação 0055	Emissão 13/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO	CPF/CNPJ 34.986.380/0001- 05	Conta Corrente 006.00071085-3	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	83.860,16C	12.598,597713
Aplicações	65.349,79C	9.762,683125
Resgates	149.699,49D	22.361,280838
Rendimento Bruto no Mês	489,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	1.717,29D	257,890663
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	300,00D	45,015648
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	12.908,99D	1.932,362101
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	397,04D	59,385706
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	65.349,79C	9.762,683125
21 / 12	RESGATE	134.376,17D	20.066,626719
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

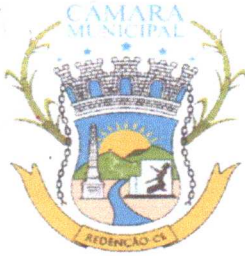
Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor para ocupar cumulativamente as funções de cargo de provimento em Comissão na Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA LIMA DE ANDRADE** para ocupar o cargo comissionado de **PREGOEIRO**, simbologia CC-04, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Redenção.

Parágrafo Único: Fica concedida a servidora a gratificação de 50% do valor do cargo comissionado, conforme art. 35 da Resolução de nº 03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“Registre-se, publique-se e cumpra-se”

Câmara Municipal de Redenção, 04 de janeiro de 2021.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. Raimundo Pinheiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear os Senhores **MARIA LIMA DE ANDRADE**, **VALMIR CABRAL DE SOUZA** e **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE** e secretariado pela senhora **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Registre-se, publique-se e cumpra-se.”

Câmara Municipal de Redenção, 01 de abril de 2021.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas intenções legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Nomear os Senhores **MARIA LIMA DE ANDRADE, VALMIR CABRAL DE SOUZA E WAGNO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE** e secretariado pelo senhor **VALMIR CABRAL DE SOUZA**.

Art. 3º – Aludida Comissão Permanente de Licitação será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Concurso, além das dispensas de licitação, estas com base na Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração desta Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 30/2021.

“Registe-se, publique-se e cumpra-se”

Câmara Municipal de Redenção, 10 de março de 2022


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso. Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Portaria nº 003, de 10 de março de 2022, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 10 de março de 2022.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas intenções legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os Senhores **MARIA LIMA DE ANDRADE**, **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA** e **VALMIR CABRAL DE SOUZA** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE** e secretariado pelo senhor **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA**.

Art. 3º – Aludida Comissão Permanente de Licitação será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Concurso, além das dispensas de licitação, estas com base na Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração desta Câmara Municipal.

Art. 4º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA LIMA DE ANDRADE** como **PREGOEIRA** e os servidores **FLÁVIA MARIA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA** e **VALMIR CABRAL DE SOUZA** como membros da EQUIPE DE APOIO para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, de interesse da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nº 04/2021 e a 03/2022.

“Registe-se, publique-se e cumpra-se”

Câmara Municipal de Redenção, 18 de março de 2022.


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

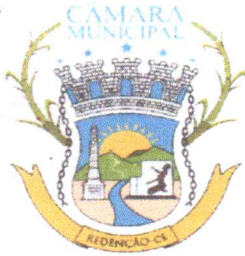
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Portaria nº 004, de 18 de março de 2022, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 18 de março de 2022.



RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos.

(modelo nº. 11).

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XII



Município: **Redenção**

Mês/Ano: **2022**

Período: **01/01/2022 a 31/12/2022**

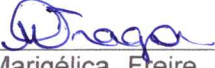
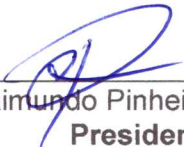
Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

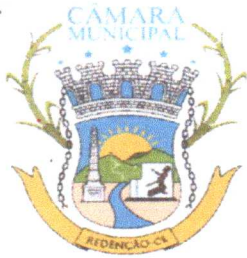
Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 00008	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura 
---	--

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima Presidente
MAT.:	00012	C.R.C.:	VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo nº. 09).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII**



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/0-0 PJ-CE	MATR:	52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	ANTONIO DA SILVA TORRES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	2.200,00	-	-	2.200,00
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	4.840,00	-	-	4.840,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	4.400,00	-	-	4.400,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	59.840,00	-	-	59.840,00

Responsável pelo preenchimento:
Francisco José Marcelino Barbosa
Matrícula

Cargo:
Técnico em Contabilidade
Assinatura

00008

TESOUREIRA

ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira
MATR.: 00079

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR.: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 00008	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura
---	---

TESOUREIRA
ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira
MATR.: 00079

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR.: 52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:	ASS.:	ASS.:	ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52	MATR: 52	MATR: 52	MATR: 52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Mai	2022
Vereador (a):	FRANCISCO EDNARDO LIMA DA SILVA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	4.400,00	-	-	4.400,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	1.760,00	-	-	1.760,00
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ / 13º Sal. Férias	2.200,00 -	-	-	2.200,00 -
TOTAL	28.160,00	-	-	28.160,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 00008	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura
---	---

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica/Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 RJ-CE	MATR: 52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 00008	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura
---	---

TESOUREIRA		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:	ASS.:	ASS.:	ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	MATR: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52	MATR: 52	MATR: 52	MATR: 52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Vereador (a):	GEORGIA BARBOSA LIMA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ /	-	-	-	-
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	61.600,00	-	-	61.600,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Mai	2022
Vereador (a):	MARIA AUXILIADORA GOMES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ / 13º Sal. Férias	6.600,00 - -	- - -	- - -	6.600,00 - -
TOTAL	26.400,00	-	-	26.400,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52



DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maior	2022
Vereador (a):	RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa Matrícula 00008	Cargo: Técnico em Contabilidade Assinatura
---	---

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Yasmin de Lima Silveira	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Raimundo Pinheiro de Lima
MATR: 00079	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 52



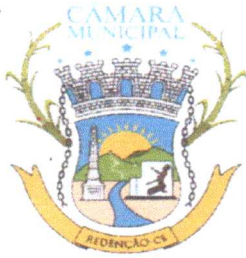
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		REDENÇÃO				
Exercício:	2022	(Regime de Competência)				
Resolução nº	92	de	09	de	Outubro	2020
Resolução nº	96	de	14	de	Janeiro	2022
Resolução nº	99	de	24	de	Maio	2022
Vereador (a):	WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.600,00	-	-	6.600,00
FEV	6.600,00	-	-	6.600,00
MAR	6.600,00	-	-	6.600,00
ABR	6.600,00	-	-	6.600,00
MAI	6.600,00	-	-	6.600,00
JUN	6.600,00	-	-	6.600,00
JUL	6.600,00	-	-	6.600,00
AGO	6.600,00	-	-	6.000,00
SET	6.600,00	-	-	6.600,00
OUT	6.600,00	-	-	6.600,00
NOV	6.600,00	-	-	6.600,00
DEZ /	6.600,00	-	-	6.600,00
13º Sal.	6.600,00	-	-	6.600,00
Férias	2.200,00	-	-	2.200,00
TOTAL	88.000,00	-	-	88.000,00

Responsável pelo preenchimento: Francisco José Marcelino Barbosa	Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula	Assinatura
00008	

<u>TESOUREIRA</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Yasmin de Lima Silveira	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Raimundo Pinheiro de Lima
MATR:	00079	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	52



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 50-A da Lei Orgânica do Município de Redenção e art. 29, VI, da Constituição Federal.

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Redenção, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - A título de subsídios, será pago aos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, na legislatura referente ao período de 2021 a 2024, o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal dos vereadores terá sua expressão monetária revisada anualmente quando da revisão geral da remuneração dos servidores do município, considerados os mesmos índices e datas a partir do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Redenção, em 09 de outubro de 2020.

Antônio da Silva Torres
Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 92, de 09 de outubro de 2020, conforme cópia anexa.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 09 de outubro de 2020.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a recomposição de salários, vencimentos e subsídios de todos os servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Redenção, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta casa legislativa, em deliberação soberana, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam recompostos os salários, vencimentos e subsídios de todos os servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Redenção no percentual de 10% (dez por cento), conforme os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Aos servidores comissionados ocupantes dos cargos da sigla CC-05, fica alterado o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) para R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais) para que assim, os mesmos passem a receber valor mensal igual ao valor do salário mínimo vigente na presente data, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Para atender às despesas decorrentes desta Resolução, serão utilizados os créditos orçamentários consignados próprios contidos no Orçamento da Câmara Municipal de Redenção, havendo suplementação, caso necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, em respeito a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Redenção, em 14 de janeiro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

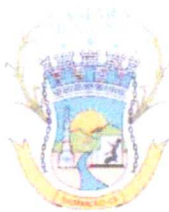
ANEXO I

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>V. ANTERIOR</u>	<u>V. ATUAL</u>
Chefe de Gabinete	CC-03	R\$ 2.617,50	R\$ 2.879,25
Diretor Administrativo	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Procurador Geral	CC-01	R\$ 5.758,50	R\$ 6.334,35
Controlador	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Ouvidor	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Assessor Parlamentar – Mesa	CC-03	R\$ 2.617,50	R\$ 2.879,25
Assessor Parlamentar – Vereadores	CC-05	R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
Tesoureiro	CC-02	R\$ 4.188,00	R\$ 4.606,80
Pregoeiro	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Fiscal de Contratos	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe de Departamento Pessoal	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe da Divisão de Arquivo e Documentação	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55
Chefe da Divisão de Transportes	CC-04	R\$ 1.570,50	R\$ 1.727,55

CÂMARA M. DE REDENÇÃO


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

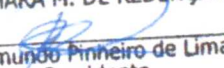


CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>VENC. ANT.</u>	<u>VENC. ATUAL</u>
Técnico em Contabilidade	CE-01	R\$ 4.416,25	R\$ 4.857,88
Motorista	CE-02	R\$ 2.208,12	R\$ 2.428,93
Zelador	CE-03	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Serviços Gerais	CE-04	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Escriturário	CE-05	R\$ 1.656,09	R\$ 1.821,70
Agente Administrativo	CE-06	R\$ 1.656,09	R\$ 1.821,70
Segurança	CE-07	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Recepcionista	CE-08	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47
Secretária	CE-09	R\$ 1.104,06	R\$ 1.214,47

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Compromisso, Renovação e Trabalho

ANEXO III

**QUADRO DE CARGOS ELETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>VENC. ANT.</u>	<u>VENC. ATUAL</u>
Vereador	CE-01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00

CÂMARA M. DE REDENÇÃO


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO - CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 96, de 14 de janeiro de 2022, conforme cópia anexa.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 14 de janeiro de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
PRÉSIDENTE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**LEI
ORGÂNICA
DO
MUNICIPIO
DE
REDENÇÃO**

CEARÁ - 2020

§2º. Ocorrendo vaga, sem que haja suplente, e faltando mais de quinze meses para o término do mandato, a Câmara, através da Presidência, provocará a Justiça Eleitoral, para o cumprimento do disposto no Art. 54 da Constituição Estadual e Art. 56, § 2º da Constituição Federal.

Art. 49. É vedado ao Vereador ausentar-se do Município, sem prévia licença da Câmara, por tempo superior a trinta dias e, para o exterior, por período superior a quinze dias, sob pena de perda do mandato. (alterado pela emenda nº 15/2018)

Art. 50. É defeso ao Vereador votar ou participar de deliberação de matéria em que tenha interesse direto ou de parente consanguíneo ou afim até o 3º grau, implicando o desrespeito a essa proibição, em nulidade de votação.

Art. 50-A. O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observados os limites que dispõe a Constituição Federal. (acrescido pela emenda nº 22/2020)

§1º. Fica assegurado aos Vereadores os direitos constitucionais de terço de férias e décimo terceiro salário, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio, e deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais. (acrescido pela emenda nº 24/2020)

§2º. Os vereadores serão remunerados por subsídio, um terço de férias e décimo terceiro salário. (acrescido pela emenda nº 24/2020)

§3º. Não havendo a fixação do subsídio do Vereador no prazo determinado neste artigo, prevalecerá a remuneração prevista no último ano da legislatura, ficando assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. (acrescido pela emenda nº 24/2020)

§4º. Caberá à mesa propor projeto de resolução, dispondo sobre a remuneração dos vereadores para a legislatura seguinte até 30 (trinta) dias antes da eleição, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador da matéria. (acrescido pela emenda nº 24/2020)

§5º. Ao presidente da Câmara poderá ser fixado subsídio diferenciado daquele estabelecido para os demais vereadores. Na hipótese, o valor do subsídio do presidente deverá atender o limite constitucional, passando a constituir o teto para o subsídio dos demais vereadores. (acrescido pela emenda nº 24/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 24 DE MAIO DE 2022

Institui o Décimo Terceiro Salário e o Adicional de Férias, na proporção de um terço aos Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**.

Art. 1º Os Vereadores da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, perceberão o décimo terceiro salário e o adicional de férias, na razão de um terço, nos moldes estabelecidos pela Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 67, § 3º.

§ 1º O décimo terceiro salário de que trata essa resolução, será pago preferencialmente no mês de julho de cada ano legislativo.


§ 2º O terço de férias de que trata essa resolução, será pago no mês de dezembro, por ser o recesso legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução legislativa, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Redenção – CE, em 24 de maio de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara




CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

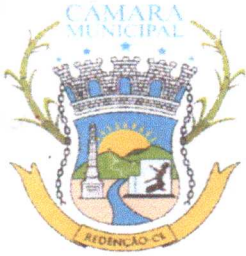
Compromisso, Renovação e Trabalho

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de REDENÇÃO - CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que está publicando, nesta data, para surtir seus efeitos jurídicos, a Resolução nº 99/2022, de 24 de maio de 2022, conforme cópia anexa.

Câmara Municipal de Redenção, em 24 de maio de 2022.


Raimundo Pinheiro de Lima
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Ofício nº 013/2023

Redenção-Ce, 20 de janeiro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO


RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redenção, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**:

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2022;
- ◆ Extratos com posição em 31/12/2022;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2022;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados e Tombados no exercício;
- ◆ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares efetuados no exercício;
- ◆ Relação de ENTRADA de material no almoxarifado no exercício;
- ◆ Relação de SAÍDA de material do almoxarifado no exercício;
- ◆ Relatório de SALDO dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2022;
- ◆ Relatório de SALDO dos bens móveis em 31/12/2022;
- ◆ Relatório de SALDO dos bens imóveis em 31/12/2022;
- ◆ Relatório de DEPRECIÇÃO dos bens móveis e imóveis em 31/12/2022;
- ◆ Declaração de restos à pagar no exercício;
- ◆ Informações do Presidente da Câmara: Nome, CPF, Endereço, Telefone e E-mail;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS e IPM;
- ◆ Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64; e
- ◆ Demonstrações DCASP (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

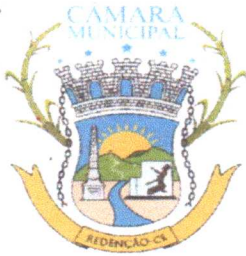

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente da Câmara

PROTÓCOLO
24 / 01 / 2023


Ao Sr.

David Santa Cruz Benevides

Prefeito Municipal de REDENÇÃO-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização, critérios e requisitos para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Conforme previsão contida no artigo 33, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Presidente do Poder Legislativo concederá o pagamento de diárias para indenização de despesas com viagens para fora dos limites do Município de Redenção, em caráter eventual ou transitório, quando as mesmas ocorrerem para tratar de interesses do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I - Servidores, inclusive o ocupante de cargo de provimento em comissão, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, voltados para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico;

II - Vereadores, quando em missão de representação do Legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera de atuação parlamentar ou para participação em conferências, seminários, palestras, cursos e eventos de interesse da Câmara ou voltados ao exercício do múnus público.

Art. 2º. Para fins do artigo anterior, compreendem-se como despesas indenizadas por diária, as decorrentes de alimentação, hospedagem, e transporte, quando em deslocamento à serviço do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Não se incluem nas diárias as despesas com passagens rodoviárias ou aéreas, que ocorrerão a expensas da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 3º. Os valores das diárias que trata o artigo primeiro serão os constantes no ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

§ 1º Os Vereadores e/ou Servidores Públicos beneficiados pela concessão de diárias deverão comprovar no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de declaração, certidão, certificados e/ou outros documentos (fotos, publicações em redes sociais, etc.) que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-los ao retornar da viagem à tesouraria da Câmara Municipal para atestar a legalidade do gasto e toda documentação deve ser acostada ao processo de pagamento das diárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

§ 2º Necessário observar o limite máximo de diárias que poderá ser destinada ao Vereador e/ou Servidor, não podendo ultrapassar jamais o limite de 50% do valor dos seus subsídios ou vencimentos.

§ 3º A declaração emitida por instituições pública ou privadas deve descrever detalhadamente o objetivo da viagem e assunto que foi tratado, não devendo ser aceita termos genéricos.

Art. 4º. As solicitações de diárias deverão ser formalizadas e justificadas através de requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, declinando-se o nome do Parlamentar e/ou Servidor, demonstrando a necessidade do deslocamento, o dia da viagem, o local a ser visitado e o assunto a ser tratado.

Parágrafo Único. A autoridade competente expedirá Portaria autorizando o pagamento da diária. A Portaria não poderá coincidir com o dia da viagem, deve-se observar o prazo mínimo de pelo menos 01 (um) dia antes da viagem, em razão da publicidade do ato administrativo, exigido pelo art. 37, caput da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade).

Art. 5º. Quando a diária for destinada ao Presidente o mesmo deve delegar poderes ao 1º Secretário da Câmara Municipal que possui a função, segundo o regimento interno, de assinar os atos legislativos junto com o Presidente ou na falta deste ao Diretor Administrativo, para analisar o requerimento de diária do Presidente e emitir a Portaria autorizando.

Art. 6. Quando a viagem se originar de deliberação plenária ou designação direta da Mesa Executiva, o Vereador e/ou Servidor deverá efetuar a devida prestação de contas, apresentando os documentos mencionados no § 1º do art. 3º.

Art. 7º. O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante existência de disponibilidade financeira e empenho prévio à conta da dotação orçamentária correspondente.

§ 1º O pagamento das diárias será feito preferencialmente por meio eletrônico, ou através de cheque nominal.

§ 2º O empenho deverá acompanhar declaração expressa do Vereador e/ou Servidor de ter recebido o valor das diárias e ressarcimento das despesas correspondentes.

Art. 8º. O Vereador e/ou Servidor que receber diária e, por qualquer motivo, deixar de cumprir a atividade ou missão designada, fica obrigado a restituí-la integralmente ao Erário Público no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, sob pena de sofrer os descontos correspondentes no seu subsídio ou remuneração.

§ 1º Na hipótese do Vereador e/ou Servidor, retornar à sede do Município em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir os valores das diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º O beneficiário das diárias poderá ser responsabilizado quando por dolo ou culpa der causa ao insucesso do serviço, curso ou atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

Art. 9º Em hipótese alguma serão ressarcidas despesas de combustível, caso o Vereador e/ou Servidor queira viajar em veículo próprio.

Art. 10. A Câmara Municipal de Redenção não se responsabilizará de forma alguma sobre qualquer ato ocorrido durante o deslocamento do Vereador e/ou Servidor.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção - CE, em 17 de maio de 2019.

Antônio da Silva Torres

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Renovação e Trabalho

ANEXO ÚNICO

(Resolução Nº 85, de 17 de maio de 2019)

VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO AOS VEREADORES E SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO

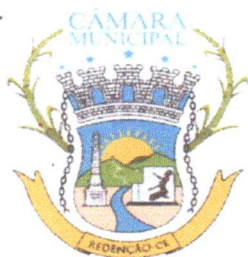
CARGO	VALOR (R\$)
Presidente	300,00
Vereadores	250,00
Servidores	100,00

FORA DO ESTADO

CARGO	VALOR (R\$)
Presidente	400,00
Vereadores	350,00
Servidores	200,00

Antônio da Silva Torres

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas e dez minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador Presidente **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**. Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA, JOÃO PAULO DA SILVEIRA e WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE (total: dez) Ausente: FRANCISCO EDNARDO LIMA DA SILVA**. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passou a ordem do dia com as seguintes proposições requerimentos do edil **HENRIQUE JORGE** n°s 052,053/22. **PROJETO DE LEI/EXECUTIVO N° 013** que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra o edil Presidente comunicou que o projeto n° 013/22 esta na casa desde o mês de abril e após votação ficara a disposição dos redencionistas no site do legislativo. Sobre seu requerimento o edil **Henrique Jorge** comentou ser uma solicitação dos moradores da citada travessa. Projeto n° 013 em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimentos n° 052 e 053 em votação aprovados. Na oportunidade o edil João Paulo teve que se retirar da sessão, por ter que ir tomar a vacina contra o covid. Facultada a palavra o edil **Presidente** comunicou que de acordo com a solicitação dos vereadores em convidar os secretários a se fazer presente na casa, com a finalidade de informar aos edis sobre as ações de sua pasta, se encontra na casa servidoras da saúde Sra. Manu e Dieli em substituição da secretaria que se encontra enferma. Com a palavra a sra. Manu apresentou as metas do Sistema de Saúde municipal. Na oportunidade a vereadora **Georgia Lima** indagou sobre a Covid se ocorreu internações nessa nova onda, em resposta a Manu sinalizou que não, reiterando a importância da vacinação. O edil **Ronaldo Teixeira** fez algumas indagações: sobre a quarta dose da vacinação, sobre a regulamentação da gratificação dos agentes de endemias e sobre o Previni Brasil, em resposta a senhora Manu explicou no que se refere aos agentes de endemias, a secretaria e profissionais estão em debati sobre o assunto, a vacinação esta sendo liberada a quarta dose e o previni brasil ocorreu uma queda por conta de alguns indicadores do ministério da saúde, onde o município já esta traçando estratégias para resolver. **Cristina Fernandes** perguntou se a ouvidoria esta de alguma forma contribuindo com a secretaria e



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

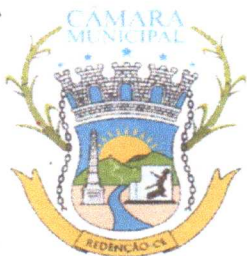
sobre a vacinação se tem ideia de quantas pessoas não se vacinaram no município. Manu respondeu que a ouvidoria tem contribuído sim com o município, e que 4.775 pessoas deixaram de tomar a vacina. **Henrique Jorge** falou sobre o descaso do hospital local com os pacientes, com diagnósticos errados, no atendimento com transporte, reiterando que o município deveria cobrar mais, já que muitos dos recursos repassados vem através do município. Aparte o edil **Wilyano Pinheiro** disse acreditar que a secretaria de saúde municipal não tem informações diárias sobre pacientes que recebem alta nos hospitais em Fortaleza e necessitam de transporte para retornar, diante disso solicitou uma atenção maior já, que muitas vezes os familiares desses pacientes procuram o vereador. **Manu** ressaltou que as necessidades advindas da população com a saúde são inúmeras e os recursos são limitados não é fácil fazer saúde, informou ainda que a prioridade das ambulâncias são de transferir pacientes para as unidades de saúde e não transportar para suas residências pacientes de alta, informou que o hospital local é filantrópico e que a secretaria de saúde do estado, quem manda recursos, estará a partir de agora avaliando a qualidade dos serviços nos hospitais dos municípios. A respeito dos agentes de saúde bem como endemias, a lei não permiti contratação salvo em casos emergenciais como estamos vivendo no momento, disse que ira ver com a procuradoria uma contratação temporária por seis meses, dando ao município tempo para se organizar e fazer a seleção necessária. **Francisco Roberto** cobrou reparos no posto saúde Urucusal, e ainda que a vigilância sanitária se faça presente onde esta funcionando o mercado por conta dos gatos e cachorros que por lá estão, e sobre o carro fumace que esteve em Antonio Diogo, o porquê de não ter se estendido para as demais localidades. **Manu** informou que esta fazendo um cronograma de visitas as unidades de saúde do município para tomar providências no sentido de melhoramento de acordo com os recursos e prioridades, e que no momento a situação emergencial é o centro de saúde da sede, com relação ao carro fumace que é de competência da secretaria de saúde do estado, existe alguns critérios para liberar o serviço. Com a palavra a vereadora **Georgia Lima** indagou sobre a inauguração do posto de saúde do Outeiro II, pois segundo informações o material esperado já se encontra no município. Em resposta a **Manu** sinalizou que o material realmente já esta no município, mas devido o tempo que ficou parado e devido a quadra invernosa o prédio necessita de alguns reparos. A vereadora **Cristina Fernandes** pontuou o belissimo trabalho realizado pela secretaria de saúde no combate ao mosquito da dengue, e na oportunidade solicitou que fosse realizado com a população uma campanha de prevenção, comentou sobre as emendas parlamentares que os vereadores destinaram para saúde, por isso a cobrança. **Ronaldo Teixeira** cobrou informações sobre o inicio das obras no posto de saúde da sede, em



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

resposta a **Manu** informou que estão organizando espaço para acomodar os serviços oferecidos no posto de saúde, para então dar início as obras por todo esse ano. **Cristina Fernandes** indagou sobre a coleta das águas para análise se é feito na região serrana e distrito de Antonio Diogo, sobre os casos de hanseníases no município e quando estará funcionando o núcleo da criança. **Manu** informou que o Lacen tem um horário determinado para receber as amostras coletadas, por conta disso não se faz viável fazer essa coleta nos lugares mais distantes, informou que foi diagnosticado um caso de hanseníase, e que o núcleo da criança mesmo sem ter sido inaugurado oficialmente já está dando atendimento. Com a palavra o edil **Presidente** se referiu a grande dificuldade de fazer saúde, e na oportunidade solicitou informações sobre o Plano municipal de saúde, sobre a entrega dos tabletes aos agentes de saúde e sobre as equipes de profissionais que somam quatorze em quantas estão completas, finalizando agradeceu a presença das profissionais da saúde na casa dando as devidas explicações. **Manu** informou que o plano de saúde já está pronto com durabilidade para quatro anos, na espera da análise dos conselheiros para então começar a ser aplicado, informou que dentre as quatorze equipes de profissionais somente a de Canada não está completa e quanto aos tabletes já se encontra na secretaria sendo formatado e serão distribuídos logo após a realização de treinamento. Finalizando agradeceu o convite se deixou a disposição para demais informações. Os edis **Francisco Roberto e Wilyano Pinheiro** solicitaram uma atenção especial com a medicação dos hipertensos e ainda sendo indagado pelo edil **Francisco Roberto** sobre a entrega do mercado público. Na oportunidade o edil **Presidente** informou que esteve em reunião com o Sebrae e demais autoridades discutindo a situação dos critérios para entrega do mercado aos comerciantes, participou aos vereadores que o secretário Paulo Marcelo solicitou que fosse realizada outra reunião para definir os critérios e logo após será baixado o edital, para então entregar o mercado. Na oportunidade a suplente de vereadora Alexandra fez uso da tribuna livre para solicitar ajuda financeira para realização de um evento do ECC. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus foi declarada encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS sob a Presidência do vereador **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**, foi declarada aberta a sessão e secretariada pela vereadora **ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES**. Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA FERNANDES, ANTONIO DA SILVA TORRES, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA, GEÓRGIA BARBOSA LIMA, RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, MARIA AUXILIADORA GOMES, JOÃO PAULO DA SILVEIRA E WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE. (Total 11)**. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: **Ofício nº 059/22** do secretário de agricultura Paulo Marcello. **Ofício nº 040** da senhora Antoinete Nunes - Presidenta do Sinsempre. **Moção de Congratulação** em homenagem ao Servidor Público. Mensagem alusiva ao **Outubro Rosa**. Passou a ordem do dia com a leitura do **requerimento nº 091** da Parlamentar Cilinha Gomes. Foi dado ciência ao **Projeto de indicação nº 003** da Parlamentar Cristina Fernandes, que será votado na próxima sessão. **Projeto nº 019/22** que dispõe sobre a **LOA – Lei Orçamentaria Anual** para o exercício financeiro de 2023. Com a palavra o **edil Presidente** registrou presenças, na oportunidade abriu espaço para discussão das matérias em pauta. Com a palavra a parlamentar **Cilinha Gomes** sobre seu requerimento, disse que no período invernos o bueiro fica sem ter condições de passar transportes. Na oportunidade o **edil João Paulo** solicitou em nome de todos os vereadores **Moção de Pesar** a família do senhor Francisco Alberto Lopes de Araújo, conhecido por Chico do Dão. Passando a presidência ao vice o edil **Raimundo Pinheiro** ressaltou que viu a necessidade de fazer duas emendas ao projeto ora debatido, mas que o tempo foi pouco. Sobre a previdência municipal, onde o valor orçado não dá para cobrir a folha, ressaltou que em conversa com servidora do setor financeiro do executivo, lhe foi dito que esse fato já ocorreu no orçamento do ano passado, mas que no artigo sétimo, autoriza o executivo a abrir crédito de até 70%, sobre os gastos, vendo a necessidade de cada secretaria, ressaltando que o correto seria que esses gastos já estivesse previsto no orçamento e sobre os profissionais da enfermagem que de acordo com o novo Piso Salarial, que ira vigorar a partir do próximo ano, onde dará um impacto há mais na folha, enfatizando que essa despesa também não foi incluída no orçamento. **Projeto nº 019/22**, colocado em votação foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

unanimidade. Facultada palavra e não tendo mais nada a tratar em nome de deus foi declarada encerrada a sessão.



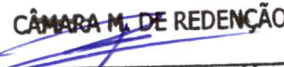
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos Vereadores)

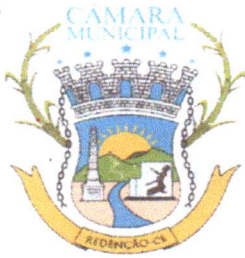
DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara						
3.1.91.13.00	Obrigações patronais						
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS -ativo- previdenciário						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
21/02/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	21020001	03010009	est 21020001	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.346,63
24/03/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	24030005	03010009	est 24030006	DUO.CAMARA	024096 R\$	7.030,04
25/04/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25040006	03010009	est 25040008	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.560,31
24/05/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	24050006	03010009	est 24050007	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.564,50
24/06/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	24060002	03010009	est 24060006	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.370,37
25/07/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25070008	03010009	est 25070006	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.375,96
25/08/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25080007	03010009	est 25080005	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.614,31
26/09/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	26090006	03010009	est 26090004	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.553,33
25/10/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	25100007	03010009	est 25100005	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.478,52
23/11/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	23110003	03010009	est 23110001	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.384,33
20/12/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	20120004	03010009	est 20120008	DUO.CAMARA	024096 R\$	4.721,69
20/12/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	20120004	01110001	est 20120009	DUO.CAMARA	024096 R\$	1.352,58
20/12/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	20120004	03010009	est 20120013	DUO.CAMARA	024096 R\$	0,01
23/12/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	23120002	01110001	est 23120001	DUO.CAMARA	024096 R\$	6.384,33
29/12/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	29120001	01110001	est 29120001	DUO.CAMARA	024096 R\$	2.263,09
29/12/2022	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	29120001	01120009	est 29120002	DUO.CAMARA	024096 R\$	4.504,96
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		84.504,96
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		84.504,96
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		84.504,96
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		84.504,96
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		84.504,96

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
 Presidente

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
01	01.							
01	031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara						
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
	3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
18/02/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18020001	03010007	est	18020001	CMR-DUODÉC 842510 R\$	18.904,27	
18/03/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18030001	03010007	est	18030001	CMR-DUODÉC 125027 R\$	19.267,05	
20/04/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040003	03010007	est	20040006	CMR-DUODÉC 088359 R\$	19.521,57	
28/04/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	28040008	03010007	est	28040005	CMR-DUODÉC 886433 R\$	3.497,66	
20/06/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20060003	03010007	est	20060006	CMR-DUODÉC 086393 R\$	19.365,26	
20/07/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20070001	03010007	est	20070001	CMR-DUODÉC 564007 R\$	21.106,31	
25/07/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	25070007	03010007	est	25070005	DUO.CAMARA 072501 R\$	16.023,91	
19/08/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19080001	03010007	est	19080001	CMR-DUODÉC 558029 R\$	21.106,31	
20/09/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20090003	03010007	est	20090006	CMR-DUODÉC 987329 R\$	21.106,31	
20/10/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20100003	03010007	est	20100005	CMR-DUODÉC 511645 R\$	21.040,19	
18/11/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18110007	03100003	est	18110008	DUO.CAMARA 111805 R\$	21.106,31	
20/12/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120005	03100003	est	20120010	DUO.CAMARA 122005 R\$	21.106,31	
20/12/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120006	03010007	est	20120011	DUO.CAMARA 122004 R\$	9.061,16	
20/12/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120006	03100003	est	20120012	DUO.CAMARA 122004 R\$	9.001,75	
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	241.214,37	
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	241.214,37	
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	241.214,37	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	241.214,37	
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							241.214,37	

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2022.

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	15.000,00	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	15.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	15.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	20.000,00	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	20.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	20.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	5.000,00	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	98.421,10	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	98.421,10		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	98.421,10		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	98.421,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	8.000,00	01816/21	00008/22
	01/12/2022 R\$	2.421,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	10.421,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	10.421,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	10.421,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	100.000,00	01816/21	00008/22

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	01/12/2022 R\$	12.532,53	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	112.532,53		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	112.532,53		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	112.532,53		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/06/2022 R\$	60.000,00	01816/21	0029A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	60.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	60.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	60.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	10/01/2022 R\$	373,78	01816/21	00005/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	373,78		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	373,78		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	373,78		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	04/02/2022 R\$	90.000,00	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	90.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	90.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	90.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	411.748,41		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	04/02/2022 R\$	240.000,00	01816/21	00008/22
	01/12/2022 R\$	107.585,68	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	347.585,68		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	347.585,68		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	347.585,68		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	04/02/2022 R\$	55.000,00	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	55.000,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	55.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	55.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	1.200,00	01816/21	00008/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	1.200,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	1.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	10/01/2022 R\$	26.901,24	01816/21	00005/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	26.901,24		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	26.901,24		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	26.901,24		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/02/2022 R\$	5.000,00	01816/21	00008/22
	01/12/2022 R\$	4.504,96	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	9.504,96		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	9.504,96		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	9.504,96		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	440.191,88		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR...R\$		851.940,29		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
 Presidente

NOTA EXPLICATIVA:

A DIFERENÇA ENTRE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 637.621,10 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), encontra-se no Decreto do Executivo de N° 08/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0001 2.001				
3.3.50.41.00				
1500000000				
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
Contribuições				
Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022	R\$ 6.000,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	6.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	6.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	6.000,00		
3.3.90.14.00				
Diárias - civil				
Recursos não vinculados de Impostos				
	01/06/2022	R\$ 10.000,00	01816/21	0029A/22
	01/12/2022	R\$ 10.000,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	20.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	20.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	20.000,00		
3.3.90.30.00				
Material de consumo				
Recursos não vinculados de Impostos				
	01/06/2022	R\$ 10.000,00	01816/21	0029A/22
	01/12/2022	R\$ 5.161,04	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	15.161,04		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	15.161,04		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	15.161,04		
3.3.90.33.00				
Passagens e despesas com locomoção				
Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022	R\$ 12.000,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	12.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	12.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	12.000,00		
3.3.90.35.00				
Serviços de consultoria				
Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022	R\$ 5.321,10	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	5.321,10		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	5.321,10		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.321,10		
3.3.90.39.00				
Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
Recursos não vinculados de Impostos				
	10/01/2022	R\$ 27.275,02	01816/21	00005/22

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	27.275,02		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	27.275,02		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	27.275,02		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022 R\$	45.474,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	45.474,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	45.474,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	45.474,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022 R\$	400,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	400,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/06/2022 R\$	36.000,00	01816/21	0029A/22
	01/12/2022 R\$	22.279,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	58.279,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	58.279,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	58.279,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	189.910,16		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/06/2022 R\$	4.000,00	01816/21	0029A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.000,00		
3.1.90.05.00 Outros benefic.previd.servidor ou milita				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022 R\$	400,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	400,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022 R\$	18.785,63	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	18.785,63		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	18.785,63		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	18.785,63		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022 R\$	23,40	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	23,40		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	23,40		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	23,40		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				
	01/12/2022 R\$	1.200,00	01816/21	0047A/22
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	1.200,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	1.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.200,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	24.409,03		
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		214.319,19		

CÂMARA M. DE REDENÇÃO

Raimundo Pinheiro de Lima
Presidente

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Redenção
Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 4 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e
da outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Redenção**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1816/2021 de 28/10/2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 637.621,10 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - Câmara Municipal de Redenção			
0006	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0008	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0005	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0009	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		98.421,10
0010	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
0011	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0015	0101-01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
0019	0101-01.031.0001.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		240.000,00
0020	0101-01.031.0001.2.002	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
0025	0101-01.031.0001.2.002	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0021	0101-01.031.0001.2.002	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			637.621,10
Total: (R\$)			637.621,10

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão a conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.02 - F. Man. Des. Educ. Básica Val. Profs. FUNDEB			
0336	0502-12.365.0271.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		37.621,10
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			37.621,10
05.01 - Fundo Municipal de Educação			
0204	0501-12.361.0015.2.019	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		80.000,00
0215	0501-12.361.0015.2.019	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			230.000,00
06.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0388	0601-10.122.0137.2.045	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		100.000,00
0380	0601-10.301.0033.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		100.000,00

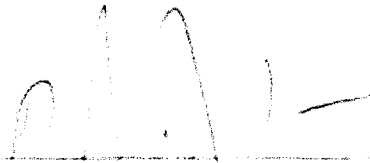
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Redenção

Decreto Orçamentário Nº 08/2022, de 4 de Fevereiro de 2022

REPU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0380	0601-10.301.0033.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1621000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.000,00
0413	0601-10.301.0033.2.048	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			370.000,00
Total Anulação: (R\$)			637.621,10

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Redenção, 4 de Fevereiro de 2022



DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL